

valor de R\$ 60.225,00, representando um percentual de 25% ao contrato cujo objeto é o fornecimento de materiais para higiene pessoal. Assim, o valor global do contrato atualizado passará de R\$ 240.900,00 para R\$ 301.125,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 15/07/2016 a 28/07/2016. Valor Total: R\$60.225,00. Fonte: 6153368966 - 2016NE802150. Data de Assinatura: 15/07/2016.

(SICON - 15/07/2016) 150244-15224-2016NE800181

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 34/2016

Empresa vencedora do certame em referência: 10.775.026/000165 - G & E COMERCIO DE GAS LTDA ME: item 01 - R\$ 55,00. Os seguintes itens foram cancelados: 2, 3, 4.

KATELINE ROSA GOMES DA SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 15/07/2016) 153046-15225-2016NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Objeto: eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, atendendo à demanda de diversos setores da UFES, durante um período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2016-DL/DA/UFES; Data de Assinatura: 18/07/2016. Vigência: 18/07/2016 a 17/07/2017. Processo Administrativo Nº. 23068. 004100/2016-00; Vendedor com seu respectivo item e valor unitário: 10.775.026/0001-65 - G & E COMERCIO DE GAS LTDA ME: item 01 - R\$ 55,00.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 31, DE 14 DE JULHO DE 2016 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve homologar parte do resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 26/2016-DGP, publicado no D.O.U. de 13 de junho de 2016

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: Clínica Médica

Área/Subárea: Pneumologia

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Jéssica Fábia Polese	129,4

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 32, DE 15 DE JULHO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

- 1- Período de Inscrição: de 26 a 28 de julho de 2016
- 2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e currículum vitae devidamente comprovado

3- DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE ARTES

3.1.1. DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS

Área/Subárea: Desenho. Cor, Composição e Materiais e Técnicas Artísticas - Nº de Vagas: 02(duas) - Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Arquitetura ou Design - Processo nº 23068.008206/2016-74.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Artes Visuais/CAR, CEMUNI II, no horário de 08h às 13h - Telefone (27) 4009-2578

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL

Área/Subárea: Ciências Agrárias; Agronomia; Fitossanidade; Fitopatologia; Entomologia Agrícola - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Agronomia (Bacharelado ou Licenciatura) - Processo nº 23068.10062/2016-16.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Produção Vegetal/CCAE, no horário de 07h às 13h - Telefone (28) 3552-8933.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS 3.3.1. DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO

Área/Subárea: Psicologia do Desenvolvimento - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Mestrado em Psicologia - Processo nº 23068.008541/2016-72.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos SID/CCHN/UFES, Sala 01, IC II, no horário de 07 às 13h - Telefone (27) 4009-2506 / 4009-2507

3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.4.1. DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Área/Subárea: Enfermagem - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação: Enfermagem - Processo nº 23068.010144/2016-61.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Enfermagem/CCS, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 3335-7280/ 3335-7281

3.5. CENTRO EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3.5.1. DEPARTAMENTO DE DESPORTOS

Área/Subárea: Educação Física - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Educação Física - Processo nº 23068.010422/2016-80.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Desportos/CEFD, no horário de 08h às 11h - Telefone (27) 4009-7671

3.6. CENTRO TECNOLÓGICO

3.6.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Área/Subárea: Engenharia Mecânica - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 20(vinte) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação plena em Engenharia - Processo 23068.001259/2016-64

Área/Subárea: Engenharia Mecânica - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação plena em Engenharia - Processo 23068.008175/2016-51

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica/CT, no horário de 07h às 13h - Telefone(27) 4009-2653 e 4009-2154.

3.6.2. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Área/Subárea: Engenharia Elétrica - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Elétrica - Processo 23068.010157/2016-30

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica/CT, no horário de 13h às 19h - Telefone(27) 4009-2644.

3.7. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.7.1. DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Área/Subárea: Teoria Econômica - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Economia - Processo nº 23068.010241/2016-53.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Economia/CCJE, no horário de 9h às 12h - Telefone (27) 4009-2605.

3.8. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.8.1. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA

Área/Subárea: Cálculo e Álgebra Linear - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Matemática(Licenciatura ou Bacharelado) e algum curso de Pós-graduação Stricto sensu ou Lato sensu - Processo nº 23068.007267/2016-14.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Matemática Aplicada/CEUNES/São Mateus, no horário de 8h às 12h - Telefone (27) 3312-1615.

4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 08/08/2016; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE; e) Além das etapas previstas na Resolução nº 41/2011- CEPE, haverá, ainda, Análise de Portfólio, para o Departamento de Artes Visuais/CAR; f) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; g) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; h) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio www.progep.ufes.br j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

FELIPPE TOSE LOPES,
Diretor
Em exercício

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISOS DE ALTERAÇÕES DE RESULTADOS JULGAMENTOS PREGÃO Nº 92/2015

Empresas vencedoras: MARUMBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.528.684/0001-00, item: 25; TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-EPP, 10.986.234/0001-03, itens: 05, 41, 59; CESCOPEL ATACADO DISTRIB LTDA-EPP, 10.015.883/0001-55, item: 02; QUALITY ATACADO LTDA-ME, 15.724.019/0001-58, itens: 42,44,46,48,51,54,6061UNIAO INFO LTDA-ME, 20.837.281/0001-49, itens: 50 e 58; COMPUSSET INFORMATICA LTDA-ME, 65.529.489/0001-39, itens: 52,53,55 e 56; itens cancelado na aceitação: 01,03,04,06,07,08, de 11 a 24, 26,27,28,29,31,32,33,34,35,39,40,43,45,49,57.

(SIDEC - 15/07/2016) 153047-15225-2016NE800540

PREGÃO Nº 143/2015

Foi vencedora do certame-CNPJ:IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA-EPP- ITENS:6 e 7.

ANDERSON LOPES SERAFIM
Pregoeiro

(SIDEC - 15/07/2016) 153047-15225-2016NE800540

EDITAL Nº 33, DE 15 DE JULHO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, e tendo em vista autorização da Portaria Interministerial nº 208/2014-MP/MEC/MS, publicada no D.O.U. de 06/06/2014, e da Portaria nº 503/14-MEC, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, torna público que estarão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO, para esta Instituição Federal de Ensino, destinada ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do inciso XI do art. 2º, da Lei nº 8745/93 e suas alterações, conforme a seguir :

- 1- Período de Inscrição: de 26 a 28 de julho de 2016
- 2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e currículum vitae devidamente comprovado

3- DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

Área/Subárea: Metodologia Científica e Bioestatística - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 20(vinte) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Fisioterapia ou Fonoaudiologia ou Nutrição ou Terapia Ocupacional - Processo nº 23068.008696/2016-17.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação Integrada em Saúde /CCS, no horário de 07h às 13h - Telefone (27) 3335-7017.

4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 08/08/2016; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE; e) Além das etapas previstas na Resolução nº 41/2011- CEPE, haverá, ainda, Análise de Portfólio, para o Departamento de Artes Visuais/CAR; f) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; g) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; h) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; i) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; j) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio www.progep.ufes.br k) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.